

RESOLUÇÃO CMI 03/2024

“Dispõe sobre a composição da Comissão Técnica de Fiscalização e Monitoramento nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs) no âmbito do Município de Cajamar”

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso de suas atribuições legais, em concordância com o Estatuto do Idoso Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;

Considerando a Lei Municipal nº 1.191, de 22 de dezembro de 2005 que institui no âmbito Municipal a Política Municipal do Idoso;

Visando atender as finalidades deste Conselho previsto no Decreto Municipal nº 4.608 de 12 de abril de 2012, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, considerando o dispositivo da Seção I, das Comissões Técnicas;

Considerando as deliberações tomadas na Eleição para a composição da Mesa Diretora realizada dia 08/11/2024 registrada em Ata;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO NAS INSTIUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS (ILPI)**;

Art. 2 – Integram a Comissão Técnica de Manifestações de Denúncia os seguintes membros:

I – Rosângela da Silva Gonçalves Pastura

II – Marielen Celestino de Lima

III – Guilherme Gonçalves Dias

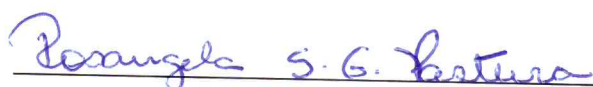
IV – Fernanda da Silva Nogueira Cezar

V – Marília Alzira Pedroso de Souza

VI – Márcia Cristina Prado Rocha

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 11 de novembro de 2024.



Rosângela da Silva Gonçalves Pastura
Presidente do Conselho Municipal do Idoso